

**DECRETO Nº 3.546, de 07 de julho de 2014.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento após longa enfermidade do Bispo Emérito de Santo Ângelo Dom Estanislau Amadeu Kreutz, aos 86 anos de idade, natural de Santo Cristo, Rio Grande do Sul, nascido em 1 de julho de 1928, sacerdote e bispo católico brasileiro e atual bispo emérito da Diocese de Santo Ângelo.

**CONSIDERANDO** sua formação em Filosofia, Teologia, ordenado padre em 28 de novembro de 1954, com 26 anos de idade e com especialização em Sociologia Religiosa em 1963, e com Doutorado em Teologia Sistemática pela Universidade de Santo Tomás, entre 1964 e 1967, em Roma, na Itália.

**CONSIDERANDO** que em junho de 1972 foi nomeado Bispo auxiliar de Santo Ângelo e na mesma data, foi nomeado bispo titular de Maronana, ordenando-se em 17 de setembro de 1972, bispo titular de Maronana.

**CONSIDERANDO** que em 21 de dezembro de 1973 foi nomeado bispo da Diocese de Santo Ângelo.

**CONSIDERANDO** que o seu bispado terminou em 15 de junho de 2004, aos 76 anos de idade, sendo atualmente considerado bispo emérito da Diocese de Santo Ângelo.

**CONSIDERANDO** sua expressiva contribuição na área espiritual, comunitária do município e região, deixando marcas de um trabalho realizado com dedicação e competência;

**CONSIDERANDO** seu elevado espírito social e comunitário, atuando em parceria com o poder público e com entidades santo-angelenses e seus profundos laços de amizade e ações de cidadania junto à comunidade santo-angelense;

**CONSIDERANDO** o respeito que o Poder Executivo Municipal devota ao bispo emérito Dom Estanislau Amadeu Kreutz;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Santo Ângelo.

Art. 2º Aos distintos familiares ficam registradas as mais profundas e sinceras condolências.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 07 de julho de 2014.

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
**Prefeito**